



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 Novembro de 1960

Lei Municipal nº 1.147/2009

(Projeto de Lei nº 18/2009 - Vereador Severino Ramos Soares)

Denomina de Mana Soares Balbina, logradouro público ainda sem denominação oficial, no Loteamento Recanto Feliz, no bairro Jardim Aeroporto, neste município.

FAÇO SABER QUE A CAMARÁ APROVOU E EU, NOS TERMOS DOS §§ 3º E 7º DO ARTIGO 35 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominado de Rua Maria Soares Balbina, o logradouro público ainda sem denominação oficial, localizado no loteamento Recanto Feliz, no Bairro Jardim Aeroporto, neste Município.

Parágrafo único. Para o fiel cumprimento desta Lei, obriga-se o poder executivo municipal proceder às confecções de placas identificativas e comunicar às empresas concessionárias de água, energia, telefonia fixa e móvel, e empresas de correios e telégrafos, sobre a denominação e oficialização da Rua Maria Soares Balbina, de que trata a presente Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Bayeux, em 18 de junho de 2009.


Mizaél Martinho do Carmo
Presidente